



Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Estado de Receita
Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal
Auditoria-Fiscal Especializada de IPVA

Certidão de situação fiscal de IPVA N°: 0220260311101411466391

RENAVAM	Placa	Marca/Modelo	Ano de fabricação	Chassi	Município
106***9543	LMH4380	R / GARRA GR01	2015	9A9RGF525FSEF5359	CAMPOS DOS GOYTACAZES

Certificamos que, em consulta ao Sistema de Controle e Fiscalização do IPVA, do exercício atual e os 5 (cinco) anteriores, consta a seguinte situação fiscal até a presente data para o veículo acima especificado:

Exercício	Valor do IPVA (R\$)	Situação
2026	-	ISENTO - REBOQUE/SEMIREBOQUE
2025	-	ISENTO - REBOQUE/SEMIREBOQUE
2024	-	ISENTO - REBOQUE/SEMIREBOQUE
2023	-	ISENTO - REBOQUE/SEMIREBOQUE
2022	-	ISENTO - REBOQUE/SEMIREBOQUE
2021	-	ISENTO - REBOQUE/SEMIREBOQUE
Valor Total (R\$)	-	-

Certidão emitida no dia 11/03/2026 10:14:00

Código de autenticidade: 4IPYJRGBYSD8KUSU2JYB



O prazo de validade dessa certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

Verifique a autenticidade deste documento, clicando <https://portal-ipva-web.fazenda.rj.gov.br/ipva-web-externo/#/comprovante> ou aponte a câmera do seu celular/tablet para o QR Code.

Esta certidão se destina a certificar a existência ou não de débitos de IPVA relativos ao RENAVAM acima especificado, havendo sido emitida nos termos da Resolução SEFAZ nº 813/2025, dispensada a assinatura do emitente conforme o disposto no artigo 5.º, inciso IV.

Os valores dos saldos devedores listados nesta certidão referem-se ao valor do IPVA atualizado na data de emissão dessa certidão.

Atenção: Para fins de depósito judicial, os valores de IPVA devem ser conferidos pela presente certidão online, a ser emitida no mesmo dia do depósito. Os valores atualizados de débitos de IPVA do veículo podem alternativamente serem obtidos, por exercício, diretamente pela emissão do DARJ IPVA do veículo, clicando <https://darj-ipva-web.fazenda.rj.gov.br>.

Os saldos devedores referentes a exercícios com situação de "SALDO PARCELADO" precisam ser verificados por meio do sítio do Atendimento Digital RJ (ADRJ), clicando <https://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/> e, após isso, acessando o serviço – Parcelar débitos de IPVA ou consultar parcelamento do programa "IPVA EM DIA". Alternativamente, pode-se buscar pela palavra-chave "ipva" para localizar o serviço supramencionado.

Informações sobre débitos fiscais inscritos em dívida ativa devem ser obtidas na Procuradoria da Dívida Ativa, na Av. Erasmo Braga nº 118 - 2º

andar, nas Procuradorias Regionais ou consultadas no sítio eletrônico da PGE/Dívida Ativa, clicando <https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa>.